



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 16/2009:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2009:

No dia quinze de Julho de dois mil e nove, pelas dezassete horas e quarenta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates, Candeias José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira e José Carlos Matias de Sousa.

O **Sr. vereador Adilo Oliveira Costa** não se encontra presente por estar de férias, pelo que a falta está devidamente justificada.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Participação Anual no Funcionamento de Entidades Supramunicipais

PONTO 2 – Constituição de Fundo de Maneio – Festa das Vindimas 2009

PONTO 3 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro – 2009

PONTO 4 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro – 2009

PONTO 5 – Celebração de protocolo de parceria com a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo

PONTO 6 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal no âmbito de protocolo de colaboração

PONTO 7 – Prestação de serviços na área de seguros

PONTO 8 – Constituição de Fundo de Maneio

PONTO 9 – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Travessa Luís de Camões – Cabanas”: revogação da deliberação de 21.01.2009

PONTO 10 – Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”: 2.º Contrato Adicional

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições na área da Deficiência

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, cuja área de intervenção são as pessoas idosas

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro à Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro da Marateca

PONTO 14 – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Centro Social de Palmela no âmbito do Projecto “Espaço Familiar de Escuta” – Devolução de Verba

PONTO 15 – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 140 (Lotes 43 e 135), Requerente: Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. e outro, Proc.º: L-55/82, Local: Vale do Alecrim – Palmela

PONTO 16 – Redução das cauções prestadas para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização internas e protocoladas – Alvará de Loteamento 277, Requerente: Europaraíso, S.A. e Socieduca, S.A., Proc.º : L-14/98, Local: Quinta de Barreiros – Aires – Palmela

PONTO 17 – Empreitada de “Pavimentação do Aceiro José Camarinho em Pinhal Novo”. Aprovação de relatório final e adjudicação

PONTO 18 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo

PONTO 19 – Atribuição de apoio financeiro à APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – Delegação Regional de Setúbal

PONTO 20 – Atribuição de apoio financeiro à AMPM – Associação de Mulheres com Patologia Mamária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A Sr.ª presidente saúda todos os presentes.

• **Quartel do Destacamento da G.N.R. de Palmela** – A Sr.ª presidente menciona que foi com a maior satisfação que recebeu hoje o projecto para a construção do Quartel do Destacamento da G.N.R. de Palmela. O projecto será apreciado com a maior atenção. De acordo com o protocolo estabelecido entre o Município de Palmela e o Ministério da Administração Interna, a Câmara Municipal aceitou lançar o concurso para execução da empreitada e acompanhar a obra. O lançamento do concurso será feito tão rapidamente quanto possível.

• **3.ª Edição do Festival Internacional de Saxofones de Palmela** – A Sr.ª presidente refere que está a decorrer a 3.ª Edição do Festival Internacional de Saxofones de Palmela. Este Festival tem sido um verdadeiro sucesso e conta com a participação de músicos de vários pontos do mundo. Apela aos jornalistas para divulgarem a iniciativa. E felicita a Sociedade Filarmónica Humanitária pela concretização desta grande iniciativa.

• **7.ª Edição do FIG (Festival Internacional de Gigantones)** – A Sr.ª presidente menciona que se realizou mais uma Edição do Festival Internacional de Gigantones, nos passados dias 03, 04 e 5 de Julho. Esta Edição contou com o maior número de visitantes de sempre e manteve ao longo dos três dias um clima de festa extraordinário, sendo que o Pinhal Novo foi o centro para a reunião de grupos que vieram de várias partes do mundo.

• **9.ª Edição da Festa de Artesanato de Aires** – A Sr.ª presidente saúda a realização da 9.ª Edição das Festas Populares de Aires que encerrou ontem. A Festa de Artesanato de Aires recebeu milhares de visitantes. Houve muitos artistas a actuar e muita animação. Sublinha o esforço da Associação da Festa.

• **Calendarização da reunião de Câmara no mês de Agosto** – A Sr.ª presidente dá conhecimento ao executivo camarário que no mês de Agosto vai realizar-se apenas uma reunião de Câmara, a qual vai ter lugar no dia 19.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto dá as boas tardes a todos os presentes.

• ***Questões apresentadas por si em reunião de Câmara e que foram solucionadas*** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que há cerca de mês e meio apresentou três problemas em reunião de Câmara. Constata que estes problemas estão finalmente resolvidos. Teve oportunidade de verificar que as instalações sanitárias no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela, já foram alvo de intervenção. Seria bom que o edifício onde estão as instalações sanitárias fosse recuperado e cumprisse as funções para que foi destinado.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O Sr. vereador Octávio Machado na pessoa da Sr.^a presidente cumprimenta todos os presentes na sala.

• ***Execução de rotundas em Volta da Pedra e junto à superfície comercial do Intermarché*** – O Sr. vereador Octávio Machado menciona que se criaram grandes expectativas em relação à execução de rotundas no concelho. Gostava de saber o ponto de situação relativamente às rotundas que vão ser executadas.

• ***Faltam as ligações do saneamento básico em Brejos de Carreteiros*** – O Sr. vereador Octávio Machado observa que a AUGI de Brejos de Carreteiros possui saneamento básico e água, mas estão em falta as ligações à rede.

• ***Mancha 8*** – O Sr. vereador Octávio Machado pretende que lhe seja feito o ponto da situação relativamente à Mancha 8.

• ***Insatisfação sentida pela população de Brejos do Assa e Lau relativamente ao fornecimento de refeições servidas aos alunos*** – O Sr. vereador Octávio Machado observa que o fornecimento de refeições aos alunos tem sido enaltecido pelos Srs. vereadores. Gostava de saber se a Autarquia acompanha ou não a qualidade da alimentação que é fornecida. Tem conhecimento que a população de Brejos do Assa e Lau mostra alguma insatisfação relativamente à alimentação que é dada aos alunos das escolas do 1.º ciclo.

• **Jardim de Aires** – O **Sr. vereador Octávio Machado** sugere que no Jardim de Aires por baixo dos sobreiros possam ser colocadas umas mesas para os idosos que ali passam grande parte do dia.

• **Plataforma Logística – Mão-de-obra qualificada para postos de trabalho a criar** – O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que o concelho de Palmela tem, neste momento, mais trabalho do que população activa. Torna-se necessário e urgente elucidar a população sobre as várias oportunidades de ofertas de emprego que a construção da Plataforma Logística vai oferecer. Foi com satisfação que ouviu o responsável do consórcio logístico mencionar que através do Instituto de Emprego e Formação Profissional estão já abertos cursos de formação nas áreas que efectivamente vão se alvo de procura. Sugere que a Câmara Municipal possa difundir esta informação à população. A Plataforma Logística vai poder propiciar emprego a jovens e a pessoas que estão desempregadas.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** dá as boas tardes a todos os presentes na sala.

• **Plataforma Logística – Mão-de-obra qualificada para postos de trabalho a criar** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que em aditamento à intervenção do Sr. vereador Octávio Machado pretende adiantar a seguinte informação: as escolas públicas propiciam, neste momento, oferta ao nível da logística e da armazenagem. São dois espaços com grande empregabilidade ao nível das plataformas logísticas.

• **Troço de passagem em Quinta do Anjo** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que sempre que tem de deslocar-se a Azeitão ou a Quinta do Conde utiliza a estrada que dá acesso a estas localidades. Custa-lhe que, depois de uma série de observações que fez em reunião de Câmara, relativamente à conclusão da obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, ainda não se tenha intervido no troço que está em terra batida. O que é facto é que se teria a situação solucionada dentro de pouco tempo com a conclusão da empreitada da Rua 5 de Outubro. A obra foi de facto concluída, mas iniciou-se a obra do eixo Norte/Sul que impede, neste momento, a transição normal pela Rua 5 de Outubro. Opina que é necessário tomar providências relativamente ao troço de passagem em Quinta do Anjo.

• **Parque Verde Urbano do Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa alerta para a seguinte situação: a zona Nascente do Parque Verde Urbano do Pinhal Novo que confina com o mercado encontra-se completamente devassada e seca. Ao que parece o sistema de rega não está a funcionar. O certo é que a zona em causa era bastante aprazível e agora apresenta-se completamente seca. Gostava que houvesse uma intervenção por parte dos serviços camarários, de modo a tornar o espaço novamente aprazível.

As questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia obtiveram as seguintes respostas:

A Sr.^a vereadora Adília Candeias faz os cumprimentos extensíveis a todos os presentes.

— **Insatisfação sentida pela população de Brejos do Assa e Lau relativamente ao fornecimento de refeições servidas aos alunos** (Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado) – A Sr.^a vereadora Adília Candeias explicita que nas escolas em que não há possibilidade de confecção própria no local existe actualmente uma empresa a fornecer as refeições. A diferença que há entre o que acontecia e o que acontece actualmente deve-se à legislação. A Câmara Municipal tinha estabelecido um protocolo com as instituições locais para o fornecimento de refeições aos alunos. Com base neste protocolo as instituições locais serviam as escolas da sua área de residência, e estava tudo a correr bem. A legislação veio obrigar à realização de concursos públicos. Nestes moldes há uma empresa que fornece refeições a todas as escolas onde não há refeitório.

Acrescenta que a Câmara Municipal tem um contrato com uma empresa certificada para o acompanhamento das refeições que são confeccionadas e servidas, de forma a garantir as normas de segurança alimentar.

Refere que a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de melhorar o fornecimento das refeições aos alunos. Esta foi a primeira vez em que uma empresa privada está com a total responsabilidade deste serviço no concelho de Palmela.

Finaliza dizendo que a Câmara Municipal está atenta.

— **Plataforma Logística – Mão-de-obra qualificada para postos de trabalho a criar** (Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado) – A Sr.^a vereadora Adília Candeias menciona que na reunião do Conselho Municipal de Educação realizada ontem para aprovar os Transportes Escolares foi adiantada a informação sobre a formação que

as escolas do concelho vão ter à disposição. Enuncia alguns exemplos: Logística, Armazenagem, Hotelaria, Jardinagem, etc.. No ensino nocturno existe a área da Alfabetização que poderá vir a existir no horário diurno, se assim se justificar.

— **Execução de rotundas em Volta da Pedra e junto à superfície comercial do Intermarché** (*Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que se aguarda pela aprovação do projecto por parte da E.P. (Estradas de Portugal) para execução das rotundas. Sabe que tem havido contactos dos projectistas com a E.P.. A execução da rotunda da Volta da Pedra não se iniciou. E explica que a demolição dos edifícios na Volta da Pedra estava devidamente licenciada e é obrigatória para permitir que a rotunda venha a ser executada. Para o terreno junto à Volta da Pedra foi viabilizada a superfície comercial ALDI.

— **Faltam as ligações do saneamento básico em Brejos Carreiros** (*Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – O **Sr. vereador José Charneira** explica que o fornecimento de água às habitações será feito de acordo com a lei. A rede tem de ser ensaiada, desinfectada, ao que se segue a execução dos ramais. Nos terrenos onde existem construções é preciso legalizar primeiro as construções. De acordo com a planta síntese que faz parte integrante do alvará de loteamento é necessário observar ainda as demolições que têm de ser realizadas. Só passados os necessários procedimentos é então possível proceder à ligação dos ramais de água.

— **Mancha 8** (*Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que a Câmara Municipal foi convocada para uma reunião na C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional) para tratar da legalização da Mancha 8. A referida reunião realizou-se há cerca de mês e meio. Os representantes da Autarquia vieram dessa reunião com algumas expectativas, porque em sede de revisão do P.D.M. (Plano Director Municipal) é possível construir uma proposta para a Mancha 8. Mas parece que ultimamente da parte da C.C.D.R. há um recuo em relação a esta posição. Assim sendo, continua-se praticamente na mesma como se estava desde 2003.

— **Jardim de Aires** (*Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que foi elaborado um projecto, mas isto não significa que as sugestões dadas não sejam acolhidas.

— **Troço de passagem em Quinta do Anjo** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador José Charneira** menciona que neste momento está em execução a via Norte/Sul, sendo que a obra da Rua 5 de Outubro está interrompida, porque esta tem de ser conjugada com a anterior. Considera que o importante é ressaltar que estas duas obras vão estar concluídas. Durante os meses de Julho e Agosto é necessário circular pelo sistema alternativo.

— **Parque Verde Urbano do Pinhal Novo** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador José Charneira** adiante que o sistema de rega estava a funcionar.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Dr. José Monteiro e pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 02.07.2009 a 14.07.2009.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 29.06.2009 a 10.07.2009.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 01.07.2009 a 14.07.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de € 2.104.403,23 (dois milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e três euros e vinte e três cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 3.607.382,29 (três milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 2.763.749,34 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 843.632,95 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 09/2009**, reunião ordinária de 15.Abril.2009 – **aprovada por unanimidade**.
- **ACTA n.º 10/2009**, reunião extraordinária de 27.Abril.2009 – **aprovada por unanimidade**.

II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Comparticipação Anual no Funcionamento de Entidades Supramunicipais.

PROPOSTA N.º 1/GAP/16-2009:

«Por adesão voluntária, devidamente caucionada pelos órgãos autárquicos competentes do Município, ou decorrendo da organização política e administrativa do país, a Câmara Municipal de Palmela integra diversas Associações e/ou órgãos autárquicos de incidência supra municipal.

Tal participação implica, num dos casos, o pagamento de quotas, e noutros a comparticipação financeira nos custos de funcionamento das estruturas administrativas e de direcção dessas entidades. Tendo em consideração que os montantes das referidas comparticipações, são regularmente actualizadas, estes deverão ser anualmente submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Assim, e tendo em consideração o disposto na alínea a), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que sejam autorizadas as transferências financeiras para as seguintes entidades, nos montantes abaixo discriminados:

- AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal – € 7.461,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um euros) *

- AMPV – Associação de Municípios Portugueses com Vinho – € 1.300,00 (mil e trezentos euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 2 – Constituição de Fundo de Maneio – Festa das Vindimas 2009.

PROPOSTA N.º 2/GAP/16-2009:

«À semelhança dos anos anteriores, os Municípios de Cabo Verde e Espanha (Praia, São Filipe, Jávea e Barcarrota), vão estar representados na Festa das Vindimas, no período que decorre entre 2 e 8 de Setembro.

Considerando que estes Municípios estarão em Palmela a convite desta Câmara Municipal, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a constituição de um Fundo de Maneio para fazer face a despesas decorrentes da estadia das delegações respectivas, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) em nome de Patrícia Maria Teixeira Santos de Oliveira Soares, técnica do Gabinete de Apoio à Presidência.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Pela Sr.ª **presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador Octávio Machado.

PONTO 3 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro – 2009.

PROPOSTA N.º 1/SMPC/16-2009:

«De 8 a 30 de Maio realizaram-se as habituais Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, cujo programa central foi este ano assumido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, cumprindo o sistema de rotação em vigor.

Em conformidade com o acordo estabelecido entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, compete à autarquia financiar os encargos decorrentes da realização dos eventos que integram o programa das Comemorações, cuja organização é da responsabilidade das Associações em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, no valor de 1.055,00 € (mil e cinquenta e cinco euros), destinado a financiar as despesas efectuadas com a organização das actividades adiante discriminadas, todas integrantes do programa das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2009:

- Conferência – Segurança em Ambiente Escolar (refeições e outras despesas de organização);
- Jogo de futebol entre os veteranos do Palmelense Futebol Clube e uma Selecção de Bombeiros do Concelho (jantar convívio com os participantes).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador Octávio Machado.

PONTO 4 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro – 2009.

PROPOSTA N.º 2/SMPC/16-2009:

«De 8 a 30 de Maio realizaram-se as habituais Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, cujo programa central foi este ano assumido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, cumprindo o sistema de rotação em vigor.

Em conformidade com o acordo estabelecido entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, compete à autarquia financiar os encargos decorrentes da realização dos eventos que integram o programa das Comemorações, cuja organização é da responsabilidade das Associações em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil.

Tendo em consideração que o Programa Central incluiu a inauguração do novo Quartel dos Bombeiros de Águas de Moura, houve necessidade de realizar despesas suplementares, razão pela qual a Direcção da Associação solicitou que a Câmara Municipal, para além do financiamento das despesas habituais realizadas com os eventos do Dia Municipal do Bombeiro, atribuisse uma comparticipação excepcional para atenuar as despesas decorrentes da integração neste evento da cerimónia de inauguração do Novo Quartel.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), destinado a financiar as despesas

efectuadas com a organização das actividades adiante discriminadas, todas integrantes do Programa das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2009, e a compartilhar nas despesas suplementares decorrentes da integração neste evento da cerimónia de inauguração do Novo Quartel da Associação:

- Passeio da Solidariedade nas freguesias de Marateca e Poceirão pelo grupo de Cicloturismo dos Bombeiros do Concelho (lanche convívio);
- Programa Central das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro (almoço convívio).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pela Sr.^a presidente foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Celebração de protocolo de parceria com a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo.

PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/16-2009:

«A Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo propôs à Câmara Municipal de Palmela a celebração de um protocolo de colaboração o qual visa, essencialmente, materializar algumas competências específicas daquela entidade e operacionalizar a cooperação entre as duas instituições.

Este protocolo prevê, entre outros aspectos, a inclusão da oferta turística do concelho de Palmela no Observatório do Turismo; a inclusão dos nossos produtos e recursos na base de dados da oferta e dos recursos e produtos turísticos da região; cooperação nas edições turísticas; realização de eventos promovidos pela T-LVT no nosso território; inclusão do município nas visitas de profissionais ligados ao sector à região; e participação do município em acções promocionais de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo. O protocolo prevê ainda a participação recíproca na elaboração ou revisão de instrumentos de gestão territorial e regulamentos relativos ao sector.

Face à importância, para o desenvolvimento turístico, do trabalho cooperativo entre entidades com objectivos partilhados, considera-se vantajosa a assinatura do presente protocolo, salvaguardando-se que as actividades previstas nas cláusulas quinta e décima quarta acontecerão nos termos da legislação aplicável.

Assim, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 7, do art.º 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** celebrar o protocolo de parceria, anexo, entre a Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Palmela e aprovar a respectiva minuta.»

Sobre a proposta de Celebração de protocolo de parceria com a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo numerada 1/DCA-DTEL/16-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que sabe quais os possíveis acordos que havia no passado com a anterior Costa Azul.

Referindo-se a esta proposta em concreto menciona que o protocolo ora colocado à discussão tem cláusulas que levadas à prática podem ser extremamente benéficas para o concelho e o seu desenvolvimento. Ressalta algumas: o diagnóstico dos recursos; a promoção do mercado interno; a participação de terceiros na organização e na realização de eventos, e a inclusão das ofertas da área total da Região de Turismo de Lisboa. O desenvolvimento do turismo concomitantemente com o Programa de Recuperação do Centro Histórico vai servir para o desenvolvimento de Palmela. Firma o desejo de que estas acções/objectivos não fiquem só no papel e sejam levadas à prática.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que a criação da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo levou à extinção da Região de Turismo da Costa Azul. Esta última teve uma existência de 20 anos. Opina que o Distrito de Setúbal perdeu protagonismo e caiu sobre a alçada de Lisboa. O Município de Palmela sabe bem quanto vale o seu património e as capacidades turísticas que o concelho tem. Há excelentes condições para o turismo. O Programa de Recuperação do Centro Histórico é um passo em frente, mas é preciso arranjar condições para reabilitar o edificado. É igualmente necessário investir na reabilitação de fontes e bicas. Faz menção às paisagens que se podem desfrutar e ao Parque Natural da Arrábida. A prática de desportos radicais atrai a Palmela milhares de pessoas durante a semana. O concelho de Palmela é um território extremamente atractivo. Insiste na necessidade de trabalhar para tornar Palmela um ponto de visita obrigatório e, simultaneamente, dar a conhecer os produtos da terra.

A **Sr.ª presidente** menciona que o Município de Palmela acolheu de forma positiva e imediata este protocolo. Considera que era no mínimo obrigatório que a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo fizesse algo relativamente aos territórios que representa.

Explica que a Câmara Municipal de Palmela nunca celebrou nenhum protocolo com a Região de Turismo, porque era parte integrante da mesma. Presentemente a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo está mais distante e representa de forma

mais longínqua o território do concelho de Palmela. Há ainda o caso dos territórios que em determinadas áreas são competitivas entre si e, por isso mesmo, há que exigir a esta Entidade que trate os territórios de igual forma e ajude a promovê-los. Referindo-se a este protocolo, espera conseguir dar a conhecer melhor a marca Palmela ao país, aos sectores em que esta instituição intervém e onde o país é representado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal no âmbito de protocolo de colaboração.

PROPOSTA N.º 2/DCA-DTEL/16-2009:

«O desenvolvimento rural e a valorização da agricultura são objectivos estratégicos do município de Palmela.

Neste quadro, a Câmara Municipal de Palmela e a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal celebraram, em 1999, um protocolo de cooperação que tem como objectivo a promoção de acções de apoio às pequenas explorações agrícolas familiares outras actividades que contribuam para o desenvolvimento rural.

Neste protocolo, que se encontra em vigor, a Câmara Municipal de Palmela compromete-se a atribuir anualmente um apoio financeiro à Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal, para o desenvolvimento dos serviços de apoio aos agricultores.

Durante o ano de 2008, a Associação dos Agricultores realizou:

- Mais de 1.700 atendimentos no âmbito do posto receptor de candidaturas ligadas ao IFADAP e às medidas agro-ambientais, assim como ao sistema de identificação e registo de ovinos, caprinos, suínos e bovinos.
- Contabilidade regular a cerca de 30 agricultores.
- Apoio e acompanhamento aos produtores horto-frutícolas em colaboração com a Hortisete.
- Apoio directo à Assetarroz, com acompanhamento das explorações, secagem, análises e comercialização de mais de 5 milhões de quilos de arroz.
- Produção integrada em mais de 800 hectares de arroz.
- Atendimento permanente e ajuda aos agricultores, na sua relação com as entidades que tutelam o sector agrícola.

- Participação na Feira Comercial e Agrícola do Poceirão e realização de um encontro/debate sobre a necessidade de classificação da freguesia como zona desfavorecida.
- Acção de formação sobre transporte de animais.
- Reuniões com agricultores para divulgação, explicação e distribuição de documentos sobre o subsídio do gasóleo.
- Reuniões com agricultores para análise e debate sobre a situação agrícola, divulgação de medidas de apoio ao rendimento e às agro-ambientais.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e de acordo com a cláusula n.º 4 do Protocolo de Colaboração, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), desdobrados em duas partes de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), sendo que a primeira deverá ser disponibilizada de imediato e a segunda durante o mês de Dezembro do corrente ano, ficando esta última pendente da apresentação e análise do relatório de execução das actividades.»

Sobre a proposta de Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal no âmbito de protocolo de colaboração numerada 2/DCA-DTEL/16-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que na reunião de Câmara de 02.Outubro.2008 o executivo discutiu uma proposta semelhante a esta. A única diferença é a do apoio financeiro ser atribuído de uma só vez. A redacção da presente proposta é igual à do ano transacto com a introdução muito ligeira de pequenas alterações. Denota a sua estupefacção pelo facto de se atribuir um apoio financeiro sem haver a apresentação do relatório de actividades por parte da Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal. Esta proposta apenas refere que a segunda tranche do apoio financeiro fica pendente da apresentação e análise do relatório de execução das actividades. O enunciado da proposta é muito vago e não há nada que indicie a fidelidade dos dados relativamente às acções realizadas pela Associação em causa. É tudo muito vago. Sabe que há um “certo acordo tácito”, talvez por motivos partidários entre esta organização e a Câmara Municipal. Salaria ainda que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Poceirão também preside a esta Associação. Como os vereadores do P.S. não querem pactuar com algo que lhes parece pouco claro vão abster-se na votação desta proposta.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que o sector agrícola a nível nacional não está fácil e a crise é grande. Apesar da qualidade dos produtos a verdade é que os produtores se debatem com grandes dificuldades. Embora este concelho esteja inserido

na Área Metropolitana de Lisboa que é um grande mercado de consumo há enormes dificuldades em escoar os produtos. É preciso vender a preços compatíveis com a qualidade mas que, simultaneamente, permitam a sobrevivência dos produtores. O concelho de Palmela continua a ser no Distrito de Setúbal aquele onde são mais significativas as áreas da viticultura, horticultura e fruticultura. Não se compreende como é que a região agrária que funcionou em Setúbal passa para o Montijo e não vem para o concelho de Palmela. São opções políticas que custam a compreender e que obrigam a maior parte dos agricultores deste distrito a deslocar-se ao Montijo. O Poceirão seria uma ótima localização.

Em relação à proposta em apreço, o **Sr. vereador Octávio Machado** expressa a seguinte opinião: seria muito mais agradável votar uma proposta onde os números estivessem confirmados, mas não deixará de votar a favor, porque esta Associação tem a sua sede no Poceirão (concelho de Palmela). Esta Associação abrange todo o Distrito de Setúbal e, provavelmente, nenhum outro Município tem uma atitude semelhante à do Município de Palmela. Teima em afirmar que a Câmara Municipal de Palmela tem assumido uma atitude de promoção dos produtos agrícolas, vitivinícolas e outros, para além do apoio às iniciativas das associações.

A **Sr.ª presidente** refere que existem relatórios da actividade da Associação em causa e foram feitas reuniões técnicas com esta entidade justamente para fazer a avaliação do trabalho realizado. O enunciado da proposta dita isso mesmo: a síntese das reuniões e dos relatórios. Não há nenhuma omissão de dados nem nenhuma falta de rigor. Frisa que não há nada que impeça a participação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia em funções de ser Presidente da Associação dos Agricultores em causa. Também no órgão Câmara Municipal já tem acontecido haver alguns membros que compõem o executivo não puderem votar determinadas propostas por pertencerem a determinadas associações. De resto é importante existir uma voz permanente no concelho e na região em defesa da agricultura. Opina que se deve continuar a apoiar estas organizações. De igual modo, a Câmara Municipal tem apoiado a Cooperativa Agrícola de Palmela. O sector agrícola merece ser defendido e apoiado.

Finaliza dizendo que a segunda tranche do apoio financeiro fica pendente da entrega do relatório do ano 2008 por parte da Associação. Esta obrigatoriedade é sinal de transparência.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que a Cooperativa Agrícola de Palmela só recebe apoio financeiro para a festa do seu aniversário em que tem lugar uma actividade: a cooperativa aberta. No caso desta proposta é um subsídio de funcionamento. De qualquer modo não é só a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal que vive neste

concelho, outras há também dedicadas à agricultura. Afirma que quando se elabora um relatório não se podem apresentar números evasivos, dão-se números precisos.

A **Sr.ª presidente** responde que esta é a redacção da proposta e não é um relatório de actividades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos abstendo-se, por não concordarem com a atribuição de um subsídio antecipadamente em relação ao plano de actividades e análise de cumprimento do mesmo.

O facto de repartir o subsídio em duas partes, sendo a segunda atribuída depois de apresentado o relatório de actividades, pressupõe como dado adquirido a atribuição de parte do subsídio sem aquele.”

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Prestação de serviços na área de seguros.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DFA/16-2009:

«O seguro é um contrato pelo qual uma entidade seguradora, mediante o recebimento de um prémio, assume, perante o segurado, a promessa de pagamento de uma indemnização no momento em que ocorre determinado risco a que está exposto. O seu objectivo é transformar um eventual acontecimento não previsto num custo constante de exploração.

Considerando que os valores envolvidos na carteira de seguros do Município de Palmela justificam a abertura de um procedimento de concurso público, situando-se o valor médio anual de todos os prémios liquidados, em cerca de 270.000,00 euros, e considerando que o procedimento que se pretende abrir prevê a cobertura da quase totalidade dos riscos inerentes à actividade do Município, tais como, Ramo acidentes de trabalho; Ramo acidentes pessoais; Ramo seguro automóvel; Ramo bens em leasing e equipamentos

electrónicos; Ramo multi-riscos e Ramo responsabilidade extra contratual da Autarquia, possibilitando uma maior racionalização dos processos administrativos, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e aberto Concurso Público para a prestação de serviços na área de seguros, em conformidade com o exposto na alínea b) do n.º 1, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

2. Que a prestação de serviços tenha a duração de 1 ano com a possibilidade, de findo aquele prazo, efectuar ajuste directo ao abrigo do disposto no art.º 27.º do citado diploma, tendo como limite máximo o período de três anos;

3. Que o júri seja constituído por:

. Gonçalo Nuno Rocha Neto (Presidente);

. Maria Jacinta Merca Pereira (1.º Vogal);

. Maria Pilar Rodrigues Rodriguez (2.º Vogal);

. Anabela dos Santos Henriques e Sousa (Vogal suplente);

. Lúcia Jesus Pereira Cardoso Tavares (Vogal suplente).

O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos,

O 2.º vogal desempenhará a função de secretário.»

Sobre a proposta de *Prestação de serviços na área de seguros* numerada 1/DAF-DFA/16-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que a Prestação de serviços na área de seguros é bastante exaustiva, na medida em que esteve a reparar em todas as matérias cobertas. É uma carteira de seguros extremamente abrangente.

Em seguida, o **Sr. vereador José Braz Pinto** coloca as seguintes questões / considerações:

. Pretende saber quais são as alterações significativas e substantivas relativamente ao concurso público internacional deliberado em 05.Julho.2006;

. Porque razão se refere na proposta que “(...) os prémios liquidados são cerca de 270.000,00€ (...)”. Na verdade se foram liquidados os prémios tem de se saber exactamente qual é o valor da liquidação e não se pode usar o termo “cerca de”;

. O valor do preço global lançado é de 300.000,00 €. Há uma diferença entre o que é calculado e o valor até ao qual as seguradoras podem ir, o que significa que com este diferencial podem as seguradoras vir a apresentar preços maiores do que aqueles que efectivamente estão a ser pagos;

. A última cláusula menciona que “(...) *não são pagos os seguros quando houver comprovada negligência da Câmara (...)*”, mas nos parágrafos anteriores refere-se “(...) *acidentes por deficiente colocação de sinais (...)*”. Parece-lhe haver uma certa contradição. A inexistência de um sinal de trânsito não é negligência. Cita ainda o programa de concurso “(...) *a queda de telhas, árvores, andaimes ou qualquer estrutura em resultado da acção dos elementos, desde que em consequência de acções e omissões do município (...)*”. Observa que *omissão não é negligência*. Questiona até que ponto é que estes clausulados não estão em contradição com a cláusula final;

. Gostaria de ser informado se nesta carteira de seguros estão previstos os acidentes por mau estado da via.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Administração e Finanças para que dê os necessários esclarecimentos em relação à proposta em apreço.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 – Constituição de Fundo de Maneio.

PROPOSTA N.º 2/DAF-DFA/16-2009:

«Em reunião de Câmara realizada no passado dia 07 de Janeiro de 2009, foi aprovada a constituição de fundos de maneio, segundo a sua actividade, e nomeado o responsável por cada um desses fundos.

Tendo em consideração que a responsável pelo fundo de maneio adstrito à actividade da Presidência, Sra. Maria Manuel Borrego, se encontra em situação de baixa médica prolongada, **propõe-se** que o mesmo seja repostado e que se constitua um novo fundo de maneio cujo responsável será o Sr. Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Dr. Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco.

Actividade: Presidência

Responsável	Orgânica	Económica	Acção Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
Paulo Pacheco	01.02.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	1.000 €
	01.02.01	02.02.13	-	Deslocações e estadas	75 €	375 €
	01.02.01	02.02.25	-	Outros serviços	150 €	1.500 €
TOTAL					325 €	2.875 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pela Sr.^a **presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Travessa Luís de Camões – Cabanas”: revogação da deliberação de 21.01.2009.

PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/16-2009:

«Em reunião de Câmara de 21.01.2009, foi aprovado o projecto de execução e o lançamento do concurso público para a realização da empreitada de «Execução de Infra-estruturas na Tv. Luís de Camões – Cabanas», assim como o valor base de 149.851,00 € (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros), deliberação que se anexa passando a fazer parte integrante da presente proposta.

Posteriormente, com vista a minorar as áreas de cedência por parte dos proprietários dos terrenos confinantes com o arruamento proposto, verificou-se a possibilidade da redução da largura da faixa de rodagem da via de 6 m para 5,5 m, sem pôr em causa a segurança rodoviária, pelo que se procedeu à alteração do projecto inicial.

Esta alteração ao projecto, repercutida ao longo de toda a via, originou uma redução sensível no valor base do orçamento inicial, passando agora a ser 136.000,00 €.

De acordo com a alínea a) do art.º 19º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, este orçamento permite claramente a escolha do procedimento por ajuste directo, o que possibilita uma maior celeridade em todo o processo de adjudicação.

Assim, e considerando ainda que a publicitação da abertura do concurso não foi realizada, **propõe-se** que, nos termos do n.º 1, do artigo 140º, do Código do Procedimento Administrativo, e face ao exposto, a Câmara delibere revogar a deliberação aprovada na reunião de Câmara de 21.01.2009, referente ao projecto de execução e lançamento do concurso público para a realização da empreitada de «Execução de Infra-estruturas na Tv. Luís de Camões – Cabanas»..»

Sobre a proposta de Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Travessa Luís de Camões – Cabanas” numerada 1/DOLC-DPOP/16-2009 intervieram:

O Sr. **vereador José Carlos de Sousa** refere que a revogação que se propõe a deliberação lhe deixa muitas dúvidas. Dúvidas essas essencialmente atendendo ao processo que esteve subjacente à empreitada. Não é crível que de 21.Janeiro até ao dia

de hoje (15.Julho) não tenha havido a possibilidade de lançar o concurso para a empreitada. Passaram-se sete meses. Existem alguns aspectos que lhe parecem muito conflituosos. Perspectiva-se uma via com seis metros de largura. É uma medida aceitável até em termos de futuro, mas agora vai-se reduzir em meio metro a via, porque não se chega a acordo com algumas das pessoas que vivem no local. Porque razão não se encetou a desafecção dos terrenos?

A solicitação da **Sr.ª presidente**, intervém a chefe da Divisão de Projectos e Obras Públicas para prestar as informações consideradas adequadas à melhor elucidação da proposta.

A **Sr.ª presidente** sublinha que a Travessa Luís de Camões não é uma rua estruturante e, do ponto de vista técnico, não há nenhum obstáculo a que a rua tenha esta dimensão. Era expectável que houvesse o acordo de todos os proprietários. Mas, na fase final há alguém que se opõe e não está disponível para ceder uma parte do terreno. A Câmara Municipal recusou indemnizar a pessoa em causa, porque isso não seria justo para com os demais. Os propósitos da negociação foram os da transparência.

Mais refere que o facto de se tratar de um concurso público aumenta as probabilidades de ter mais concorrentes e, simultaneamente, reduzir o valor da empreitada, aumentando a qualidade. Era perfeitamente meritória até este pressuposto a tomada da decisão. Atendendo a que se perdeu muito tempo, não há nada que justifique manter um concurso público. É absolutamente legítima a decisão de levar à prática um ajuste directo.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que o caso desta proposta não é único. Quando as propostas são submetidas a deliberação da Câmara Municipal tem de haver mais garantia. Não se pode estar a votar favoravelmente uma proposta e passado um determinado período de tempo estar a revogá-la.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que as câmaras municipais devem lutar para que o seu estatuto seja, no mínimo, igual ao da E.P. (Estradas de Portugal), porque a E.P., a Brisa ou a REFER iniciam o processo de expropriação por negociação e a seguir entram no terreno das pessoas para fazer a obra, seguindo o processo para Tribunal. As câmaras municipais estão impedidas de fazer isso.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

PONTO 10 – Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”: 2.º Contrato Adicional.

PROPOSTA N.º 2/DOLC-DPOP/16-2009:

«Após a adjudicação da empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo” à firma Constrope, Construções, SA, pelo montante global de 599.883,95 €, foram reclamados por este, erros e omissões relativos ao projecto, dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 190.906,00 €. Deste valor, 21.454,20 € dizem respeito a erros de projecto e 169.151,90 € são relativos a omissões.

Em reunião de Câmara de 20.05.2009, foram aprovados erros e omissões no valor global de 21.994,70 €.

O empreiteiro, face à aprovação do valor atrás referido, apresentou reclamação quanto ao valor aprovado pela CMP, sendo o valor agora reclamado (a acrescer aos 21.994,70 € já aprovados) de 50.156,64 € dos quais 2.673,32 € correspondem a erros de projecto e 47.483,32 € a omissões.

Deste modo, foram realizadas reuniões com o empreiteiro para esclarecimento dos valores reclamados, tendo a fiscalização aprovado o valor de 7.729,24 €, dos quais 103,34 € correspondem a erros de projecto e 7.625,90 € a omissões.

Entretanto, no decorrer da empreitada verificou-se, ainda, a necessidade de proceder à alteração de alguns trabalhos para concretização do projecto de modo a garantir que a sua filosofia seja globalmente satisfeita, pelo que se solicitou proposta ao empreiteiro cujos trabalhos se traduzem na informação n.º 2009/23782 em anexo.

Assim, os valores mencionados traduzem-se do seguinte modo:

Designação	Valor reclamado pelo empreiteiro		Valor aprovado pela fiscalização		Percentagem aprovada	
	1º Adicional (já aprovado)	2º Adicional	1º Adicional (já aprovado)	2º Adicional	1º Adicional (já aprovado)	2º Adicional
Erros de projecto	21.454,20€	2.673,32€	11.743,64€	103,34€	1,96%	0,02%
Omissões de projecto	169.151,90€	47.483,32€	10.251,06€	7.625,90€	1,71%	1,27%
TOTAL PARCIAL	190.906,00€	50.156,64€	21.994,70€	7.729,24€	3,67%	1,29%
Trabalhos a mais	—	11.349,92€	—	11.349,92€	—	1,89%
TOTAL GLOBAL	190.906,00€	61.506,56€	21.994,70€	19.079,16€	3,67%	3,18%

O valor total de erros e omissões de projecto aprovados pela fiscalização, para o 2.º adicional, corresponde a 1,29%, que acrescido do valor já aprovado para o 1.º adicional de 3,67% perfaz a percentagem total de 4,96%.

Assim, tendo em conta que o valor dos trabalhos a mais solicitados corresponde a uma percentagem de 1,89%, o valor total dos erros e omissões e trabalhos a mais aprovados corresponde a 6,85% do montante global do valor contratual.

Considerando:

- . que o valor resultante dos erros e omissões do projecto, assim como de trabalhos a mais, não excede 15% do valor do contrato;
- . que estes trabalhos estão considerados no Código do Plano 2.1.1.02.02 e na Rubrica Orçamental 0902/07010305;

Propõe-se:

- . A aprovação dos erros e omissões de projecto, no montante global de 7.729,24 €;
- . A aprovação dos trabalhos a mais no valor de 11.349,92 €;
- . A execução do 2.º contrato adicional à firma Constrope, Construções, S.A., adjudicatária da empreitada pelo montante global de 19.079,16 € (dezanove mil, setenta e noventa euros e dezasseis cêntimos) que acrescido do valor de 953,96 € correspondente à taxa legal de IVA em vigor, perfaz a totalidade de 20.033,12 € (vinte mil, trinta e três euros e doze cêntimos).»

Sobre a proposta de Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”: 2.º Contrato Adicional numerada 2/DOLC-DPOP/16-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que o valor do aumento global contratual é de cerca 7%. Não é significativo. Contudo, é preciso aferir que a soma do 1.º e 2.º contrato adicional em trabalhos a mais e omissões de projecto soma 250.000,00 €.

Em seguida, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** apresenta a seguinte questão: o reforço da rubrica orçamental que foi feito por causa da mudança de localização da escola (cerca de 162.000,00 €) é suficiente para um 3.º contrato adicional.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra à chefe da Divisão de Projectos e Obras Públicas para que adiante o que tiver por conveniente para melhor percepção da proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pela Sr.^a vereadora Adília Candeias foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições na área da Deficiência.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DIS/16-2009:

«Ao implementar políticas sociais locais, a Câmara Municipal de Palmela tem apontado como uma das principais prioridades apoiar respostas promotoras de inclusão social para os grupos vulneráveis do concelho, como é o caso das pessoas portadoras de deficiência.

Neste âmbito, têm sido concedidos diversos apoios logísticos e financeiros às Instituições sediadas nos concelhos limítrofes de Palmela que têm por missão o acolhimento e apoio a esta população, e que dão assim resposta aos nossos munícipes.

1 - APD – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Setúbal – é uma Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos, cujo objectivo é representar e defender os interesses das pessoas com deficiência, promovendo a igualdade de oportunidades e a participação social dos cidadãos portadores de todos os tipos de deficiência.

A Delegação Distrital de Setúbal desta Associação está sediada no Barreiro, contando com 50 associados do concelho de Palmela.

2 – CERCIMB – Cooperativa para a Educação e Reabilitação das Crianças Inadaptadas de Moita e Barreiro – consiste numa sociedade cooperativa anónima de responsabilidade limitada, que tem por objecto social promover a educação, reabilitação e inserção da criança com deficiência na sociedade. Esta Instituição acolhe um total de 12 munícipes do nosso concelho, que frequentam as três valências existentes.

3 – APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal – constitui uma das Instituições de apoio à deficiência que maior número de munícipes do concelho de Palmela acolhe e /ou apoia (87).

Mantém a funcionar sete valências, sendo a mais recente o Clube “Animação Jovem” (CAJ), este ano a comemorar os seus dez anos de existência.

A APPACDM coordena também a Equipa de Intervenção Precoce de Palmela, criada em Junho de 2008, com o objectivo de apoiar as crianças portadoras de deficiência, ou em risco de atraso de desenvolvimento, dos 0 aos 6 anos, e famílias residentes no concelho,

de modo a poder proporcionar uma resposta integrada e atempada aos casos detectados. Em 2009 foram apoiadas pelo Serviço de Intervenção Precoce de Palmela 27 crianças.

4 - CERCIMA – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, C.R.L. – consiste numa cooperativa de educação e reabilitação, e promove o desenvolvimento de actividades de apoio” ...em diferentes domínios de intervenção a crianças, jovens e adultos deficientes ou com problemas de inserção socioprofissional, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades”.

De acordo com os dados recolhidos em 2009, frequentam / são apoiados através das valências / projectos da instituição um total de 60 crianças e jovens do concelho de Palmela.

Neste sentido, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado a participar os projectos, valências e /ou actividades das diferentes Instituições, previstos no seu Plano de Actividades de 2009, conforme o quadro a seguir discriminado:

APOIOS FINANCEIROS PROPOSTOS

INSTITUIÇÃO	APOIO FINANCEIRO
APD – Delegação Distrital de Setúbal	€ 500,00 a)
CERCIMB	€ 500,00 b)
APPACDM de Setúbal	€ 2.800,00 c)
CERCIMA	€ 1.200,00 a)
TOTAL	€ 5.000,00

a) Destina-se a apoiar a realização de actividades e transportes com associados e famílias;

b) Destina-se a apoiar a colónia de férias de Verão;

c) Destina-se a apoiar as actividades e transportes do Clube de Animação Jovem.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às Instituições na área da Deficiência numerada 1/DEIS-DIS/16-2009 interveio:

O Sr. vereador José Braz Pinto observa que as propostas n.ºs. 11, 19 e 20 totalizam mais de trezentos munícipes que têm carências. Mostra-se preocupados porque há uma parte

da população que tem carências e insuficiências. Mercê das propostas que antes citou, quiçá consegue-se mais oportunidades para essas mesmas pessoas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, cuja área de intervenção são as pessoas idosas.

PROPOSTA N.º 2/DEIS-DIS/16-2009:

«O trabalho desenvolvido pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, com intervenção junto das pessoas idosas tem vindo a assumir um papel cada vez mais importante no Concelho de Palmela, na medida em que prestam um enorme contributo na dignificação da pessoa idosa, na salvaguarda dos seus direitos e na melhoria da sua qualidade de vida.

Neste sentido, e no âmbito da política social preconizada pela Câmara Municipal, tem vindo a ser privilegiado o apoio a estas instituições, para permitir o aumento/melhoria das suas respostas junto da comunidade, em particular daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Pelo exposto, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro, no valor global de 20.000,00 € (vinte mil euros) às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho cuja área de intervenção são as pessoas idosas, para comparticipação nas despesas com Actividades, Transportes e Instalações, de acordo com o quadro que se segue:

Instituições	Instalações		Actividades e Transportes	
Associação dos Idosos de Palmela	3.000,00 €	b)	700,00 €	a)
Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo			700,00 €	a)
Santa Casa da Misericórdia de Palmela	2.000,00 €	c)		
Associação de Convívio para Idosos de Cabanas			6.500,00 €	d)
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano			700,00 €	a)
União Sol Crescente da Marateca – Centro de Dia “Brisa da Marateca”	2.000,00 €	e)	700,00 €	a)
Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças	3.000,00 €	f)	700,00 €	a)

- a) Destina-se a apoiar financeiramente a realização de actividades e transportes com idosos;
- b) Destina-se a apoiar o pagamento da renovação da instalação eléctrica e colocação de bancadas em inox na cozinha;
- c) Destina-se a apoiar a aquisição de mobiliário para o Lar de S. Pedro;
- d) Destina-se a apoiar em cerca de 50% a renda das instalações (5.800,00€) e 700,00 € para a realização de actividades e transportes com idosos;
- e) Destina-se a apoiar a reparação do quadro eléctrico e canalizações e aquisição de dois andarilhos;
- f) Destina-se a apoiar a aquisição de mobiliário para a sala de Centro de Dia.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro à Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro da Marateca.

PROPOSTA N.º 3/DEIS-DIS/16-2009:

«O trabalho desenvolvido pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social tem vindo a assumir um papel de extrema importância no apoio aos cidadãos, em particular daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

A Cáritas Diocesana de Setúbal, através do Centro Comunitário de S. Pedro da Marateca, tem privilegiado a sua intervenção junto de crianças, jovens e respectivas famílias, em particular nas localidades de Cajados e Lagameças, em situação de desfavorecimento social, vocacionando as suas respostas para a implementação de acções que promovam a aquisição de competências pessoais e sociais, estilos de vida saudáveis, combate ao isolamento e desigualdade social e prevenção de comportamentos de risco.

Pelo exposto, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro à Cáritas Diocesana de Setúbal, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para comparticipação nas despesas de funcionamento da referida valência.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 14 – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Centro Social de Palmela no âmbito do Projecto “Espaço Familiar de Escuta” – Devolução de Verba.

PROPOSTA N.º 4/DEIS-DIS/16-2009:

«No âmbito do desenvolvimento de um trabalho de intervenção sistémica junto das famílias do Concelho, foi assinado, em 2005, Protocolo entre a Câmara Municipal e o Centro Social de Palmela, visando a implementação do “Espaço Familiar de Escuta”. Este Protocolo previa a duração de dois anos, podendo ser renovado ou renegociado, o que se verificou em Junho de 2008, e contemplou a transferência de 9.343,27 € (nove mil, trezentos e quarenta e três euros e vinte sete cêntimos), para apoio nas despesas de funcionamento, por um ano.

Visando a consolidação de uma resposta de apoio familiar, o Centro Social de Palmela efectuou candidatura junto do Instituto da Segurança Social para a criação de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP).

A criação deste serviço permitiu, embora de forma diferente da praticada aquando do funcionamento do Projecto “Espaço Familiar de Escuta”, dar continuidade ao trabalho com famílias, em articulação com interlocutores privilegiados da comunidade, nomeadamente Escolas, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e Núcleo Local de Inserção de Palmela do Rendimento Social de Inserção.

Com a implementação do CAFAP, já durante este ano, o Centro Social de Palmela apresentou a denúncia do protocolo estabelecido com a Câmara Municipal, mantendo o compromisso de dar continuidade ao acompanhamento das famílias já sinalizadas no Projecto “Espaço Familiar de Escuta”.

De acordo com o protocolo estabelecido, o Centro Social de Palmela teria de devolver à Câmara Municipal o equivalente ao apoio para o funcionamento do Projecto “Espaço Familiar de Escuta” desde a fase da implementação do CAFAP, a 15 de Fevereiro de 2009, até à data em que terminaria a vigência do referido Protocolo, 30 de Junho de 2009, o que perfaz uma quantia de 3.500,70 € (três mil, quinhentos euros e setenta cêntimos).

Entende-se que o tipo de resposta preconizada com a criação do CAFAP, bem como o papel desempenhado por esta instituição na defesa dos direitos das crianças e jovens e respectivas famílias, em particular das que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, através da criação de respostas inovadoras e do desenvolvimento de um trabalho de parceria, deverá ser considerado como prioritário pelo Município e pelas instituições com intervenção no Concelho.

Neste sentido e não estando previsto no acordo estabelecido com o Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Setúbal o financiamento para despesas de instalação do

CAFAP, **propõe-se**, nos termos do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e o Centro Social de Palmela, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, o não exercício do direito de devolução da verba referente ao terminus do Protocolo, no valor de 3.500,70 € (três mil, quinhentos euros e setenta cêntimos), destinada à participação das despesas acima referenciadas.»

Sobre a proposta de Protocolo entre a câmara Municipal e o Centro Social de Palmela no âmbito do Projecto “Espaço Familiar de Escuta” numerada 4/DEIS-DIS/16-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pergunta se o CAFAP está ou não a funcionar. Parte do pressuposto que o CAFAP está a funcionar porque o texto refere “(...) a criação deste serviço permitiu (...)”.

Em seguida, cita o final do texto da proposta: “(...) não estando previsto nenhum acordo para o financiamento das despesas (...)”. E pergunta como é possível funcionar o CAFAP sem dinheiro.

Mais refere que o Centro Social de Palmela teve um acto de clareza ao dizer que não cumpriu o prazo e tem de devolver o dinheiro. Há uma clara vontade nesta proposta de não obrigar ao reembolso por parte do Centro Social de Palmela. Os vereadores do P.S. entendem que a instituição em causa deve necessitar da verba para fazer face às novas funções e, nesse sentido, não se vão opor, mas obviamente querem realçar que há uma vontade política.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que o financiamento das despesas de instalação não é o mesmo que o financiamento do funcionamento. O Centro Social de Palmela foi sempre conversando com a Autarquia. A proposta que se apresenta a votação usa da maior transparência, aliás como é habitual.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 15 – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 140 (Lotes 43 e 135), Requerente: Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. e outro, Proc.º: L-55/82, Local: Vale do Alecrim – Palmela, Requerimentos n.ºs 6139/06, 1096/08, 1869/08 e 3730/09.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/16-2009:

«Através dos requerimentos supra mencionados, subscritos por Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. na qualidade de proprietária do lote 43 e por Victor Glórias – Comércio e Reparação de Veículos Automóveis, Unipessoal Lda. na qualidade de locatário financeiro do lote 135, e ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez. republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Jun. foi solicitada a alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 140, emitido a favor de António Xavier de Lima e registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 2, em 10 de Julho de 1989.

A alteração pretendida incide apenas nos lotes 43 e 135 descritos na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os n.ºs 02804/120290 e 02896/120290 respectivamente, e consiste na modificação das seguintes prescrições:

Lote 43:

Acréscimo de 112,00 m² da área de implantação (de 329,00 para 441,00 m²);
Acréscimo de 738,46 m² da área bruta de construção (de 329,00 para 1.067,46 m²);
Acréscimo de 163,50 m³ do volume de construção (de 1.971,00 para 2.646,00 m³);
Acréscimo de 163,50 m² da área não impermeabilizada (de 384,00 para 547,50 m²);
Previsão de 12 lugares de estacionamento para ligeiros e 2 para pesados;
Uso de armazém.

Lote 135:

Acréscimo de 131,30 m² da área de implantação (de 315,00 para 446,30 m²);
Acréscimo de 254,15 m² da área bruta de construção (de 315,00 para 569,15 m²);
Acréscimo de 788,00 m³ do volume de construção (de 1.890,00 para 2.678,00 m³);
Acréscimo de 157,00 m² da área não impermeabilizada (de 368,00 para 525,00 m²);
Previsão de 10 lugares de estacionamento para ligeiros e 2 para pesados;
Uso de armazém.

As alterações descritas possuem enquadramento no que se refere ao cumprimento dos parâmetros determinados no Plano Director Municipal para a classe de espaço em que se insere a urbanização – Espaço Industrial Existente – (artigo 15º do Regulamento), nomeadamente no que se refere aos usos, índice de utilização bruto, percentagem de ocupação do lote, volumetria e estacionamento.

Relativamente às áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, determinadas pela aplicação dos parâmetros de dimensionamento do PDM (anexo III – Portaria 1136/01, de 25 de Setembro), resulta o cômputo das mesmas,

aplicável ao acréscimo de área bruta de construção proposto para cada um dos lotes modificados, correspondendo a um total de 182,04 m² decorrendo 98,17 m² da alteração ao lote 43 e 83,87 m² da alteração ao lote 135.

Inserindo-se a pretensão numa urbanização já servida de infra-estruturas, **propõe-se** que as cedências, antes indicadas, sejam convertidas em compensação em numerário, conforme o n.º 4, do artigo 44º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez. republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Jun.

De acordo com o disposto no n.º 8, do artigo 27º, do diploma antes referido a proposta de alteração encontra-se dispensada do procedimento de discussão pública, uma vez que tanto a variação da área de implantação como a variação da área de construção é inferior a 3% das áreas totais registadas no loteamento, e ainda porque a pretensão não provoca a alteração de quaisquer outros parâmetros urbanísticos.

Perante o exposto, e nos termos das informações técnicas da Divisão de Loteamentos de 27.Out.2008, e 2.Jul.2009, **propõe-se** ao abrigo do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez. republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Jun. a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada através do requerimento n.º 1.869, de 27.Fev.2008, a qual deverá ainda merecer a actualização decorrente dos pedidos de alteração ao mesmo alvará n.º 140, entretanto registados, bem como as seguintes correcções:

- Actualizar a representação gráfica dos lotes 16, 17, 18 e 22;
- Actualizar as prescrições constantes do quadro síntese referentes aos lotes 16, 17, 18 e 22;
- Actualizar os valores constantes da linha dos totais do quadro síntese;
- Eliminar a nota (J);
- Actualizar o texto da nota (M), devendo ler-se: “a nota (D) não se aplica aos lotes 43, 54, 55, 58, 61 e 135”;
- Acrescentar e actualizar a nota (N), onde se deverá ler: “a nota (E) não se aplica aos lotes 55, 61 e 135;
- Acrescentar e actualizar a nota (O), onde se deverá ler: “a nota (B) não se aplica aos lotes 13, 16, 17, 18, 22, 42, 43, 54, 55, 57, 58, 61, 101, 102, 105, 121, 127, 135, 142 e 151;

Atendendo a que se encontram a decorrer outras pretensões de alteração ao mesmo alvará, e ao prazo de validade de um ano da presente deliberação, deverão os requerentes, no momento imediatamente anterior ao pedido da emissão da sua alteração,

solicitar junto da Divisão de Loteamentos, cópia da planta síntese mais recente e que à data se encontre em vigor, a fim de na mesma aditarem a alteração correspondente aos lotes 43 e 135, garantindo assim a actualização da planta que virá a fazer parte integrante do título do alvará.

Da referida planta síntese, devidamente actualizada, deverão ser oportunamente apresentadas 10 (dez) cópias em papel opaco e 1 (uma) em material reproduzível, acompanhada do correspondente suporte informático actualizado, a fim de ser lavrada a respectiva alteração.

Para efeito da sua emissão deverão ainda ser realizadas as seguintes compensações e taxas:

- 10.680,28 € (dez mil, seiscentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos), correspondente à conversão em numerário das áreas de cedência não realizadas, calculada de acordo com a fórmula publicada no art.º 37º do RUEMP, sendo:

5.759,63 € (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e três cêntimos) decorrente da alteração ao lote 43;

e 4.920,65 € (quatro mil, novecentos e vinte euros e sessenta e cinco cêntimos) decorrente da alteração ao lote 135.

- 7.350,19 € (sete mil, trezentos e cinquenta euros e dezanove cêntimos), correspondente à Taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas, nos termos do art.º 31º do RUEMP, sendo:

- 3.293,84 € (três mil, duzentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos) decorrente da alteração ao lote 43;

- e 4.056,35 € (quatro mil, e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) decorrente da alteração ao lote 135.

- 58,60 € (cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos) correspondente à taxa pela emissão do alvará, fixada no quadro I da tabela anexa ao RUEMP.

Conforme determinado no artigo 76º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez., republicado, a presente deliberação é válida por um ano, devendo nesse prazo ser requerida a emissão da correspondente alteração ao alvará de loteamento, nos termos antes indicados.»

Sobre a proposta de *Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 140 (Lotes 43 e 135)*, numerada *1/DAU-DL/16-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por referir que o processo desta proposta é de difícil leitura, pelos seguintes motivos:

1.º - A proposta é do requerente Concremat e de um “outro”, só que o “outro” requerente tem também nome e está implantado no lote n.º 135. Este “outro” que aparece será porque o terreno não é do próprio? Não percebe o uso desta designação.

2.º - Aquilo que se apresenta para o lote n.º 135 já está neste momento realizado. Não lhe parece correcto estar a propor a aprovação de algo que na verdade já está concretizado. E tem-no afirmado sempre que vêm propostas deste tipo.

3.º - Este pedido dá entrada na Câmara Municipal em 02.Junho.2006, ou seja, há mais de três anos. No processo está contido um despacho datado de 16.Julho.2006, assim como notificações da Câmara em 11.Agosto.2006. São dadas respostas por parte da Câmara Municipal durante o mês de Setembro.2006, sendo que os promotores só em 25.Janeiro e em 21.Fevereiro.2008 dão resposta à Autarquia. Não se percebe como é que estando o processo concluído a 21.Fevereiro.2008, a Câmara Municipal só vem a responder em 04.Março.2009. É claro que o promotor entretanto resolveu fazer a obra.

4.º - Sobre a discussão pública adianta a seguinte observação: há um responsável que faz o atendimento na Câmara Municipal em 24.Junho.2008 e solicita uma série de elementos e menciona-se: “(...) *estas são as correcções solicitadas e em simultâneo será dado início ao procedimento da discussão pública (...)*”. Posteriormente vem referido que se dispensa a discussão pública.

5.º - Há um dado interessante que é detectado a 13.Junho.2006: são duas contra ordenações para um dos promotores, uma por ocupação do edifício sem licença de utilização e a outra por prestação de falsas declarações por parte do técnico responsável. Isto é grave. Há uma série de dados relativos à urbanização do Parque Industrial do Vale do Alecrim que vêm depois terminar com a análise que é feita na própria proposta ditando-se que “(...) *a pretensão da alteração se insere numa urbanização já servida de infra-estruturas (...)*” e propõe-se que as áreas de cedência sejam trocadas por compensação em numerário.

Finaliza dizendo que o processo começou mal, mas certamente terminará bem para os promotores que verão aprovadas estas edificações que até já estão implantadas no local. Insiste numa afirmação que tem vindo a mencionar: o Vale do Alecrim não é um modelo que se possa consagrar.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que no título da proposta menciona que o requerente é a *“Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. e outro”* e o texto da proposta identifica: *“Concremat – Prefabricação de Obras Gerais, S.A., na qualidade de proprietário do Lote n.º 43 e Vítor Glórias – Comércio e Reparação de Veículos Automóveis Unipessoal, Lda., na qualidade de locatário financeiro do Lote n.º 135”*. Portanto, a proposta identifica exactamente quais são os lotes em causa e os seus proprietários.

Explica que os autos de contra ordenação têm a ver com o facto do Sr. Vítor Glórias ter iniciado uma obra com licença que depois cresceu mais do que era permitido. A presente proposta visa a alteração ao alvará. Estando esta alteração aprovada e registada vai permitir a legalização da obra que está concluída.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que as infra-estruturas daquele loteamento estão feitas (rede de águas, rede de esgotos e espaços verdes). A legislação que vigorava à data da aprovação deste loteamento não obrigava sequer os promotores a ceder áreas para espaços verdes e equipamentos.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que a planta refere que os lotes n.ºs. 142 a 157 são “lotes a ceder”. Supõe que esta cedência seja para a Câmara Municipal. Constata que já existem construções nestes lotes, pelo que pergunta se foi a Câmara Municipal quem vendeu os mesmos.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que não lhe consegue responder de imediato.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos abstendo-se porque, a urbanização desde sempre nos merecia muitos reparos. Mais uma vez o cumprimento da área de cedência para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva é trocado por numerário. Muitas dúvidas residem nas contra-ordenações existentes num dos lotes. O loteamento com 157 lotes há muito que deveria ter sido alvo da intervenção por parte da Câmara Municipal.”

PONTO 16 – Redução das cauções prestadas para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização internas e protocoladas – Alvará de Loteamento 277, Requerente: Europaraíso, S.A. e Socieduca, S.A., Proc.º: L-14/98, Local Quinta

de Barreiros – Aires – Palmela, Requerimentos: 4329/09 (18 Jun.) e 4330/09 (18 Jun.).

PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/16-2009:

«Pretendem as requerentes, na qualidade de titulares do alvará de loteamento n.º 277, emitido a 19 de Março de 2008, a redução dos valores das cauções prestadas para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização internas e das obras objecto de contrato de urbanização, em conformidade com o andamento dos trabalhos e de acordo com os autos de medições apresentados para o efeito.

De acordo com o respectivo alvará de loteamento, as referidas cauções foram prestadas através das garantias bancárias n.ºs 182-02-0006627 (Obras de Urbanização internas) e 182-02-0006636 (obras de Urbanização objecto de contrato de urbanização), emitidas pelo Banco de Investimento Imobiliário, a favor desta Câmara Municipal e respectivamente nos valores de 2.067.603,93 € (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e três euros e noventa e três cêntimos) e 330.865,73 € (trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), correspondentes à totalidade dos trabalhos orçamentados.

Por deliberação municipal de 06 de Maio de 2009, as cauções já referidas foram objecto de redução, estando actualmente válidas para 1.636.695,20 € (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos) e 276.880,99 € (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos).

A pretensão enquadra-se no âmbito do artigo 54º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com redacção alterada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, que prevê reduções da caução em função do andamento dos trabalhos, sendo que o valor da totalidade das reduções concedidas não pode ultrapassar 90% do valor inicial da caução.

Da informação técnica do Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas (GPCQI), datada de 10-07-2009, resulta concluir que as cauções em causa poderão ser reduzidas nos seguintes montantes:

- . Garantia bancária n.º 182-02-0006627 – Redução de 887.882,23 € (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos) no seu valor inicial;
- . Garantia bancária n.º 182-02-0006636 – Redução de 121.582,05 € (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos) no seu valor inicial.

Acresce ainda reduzir à caução relativa às infra-estruturas internas do loteamento (Garantia bancária n.º 182-02-0006627), a contribuição dos trabalhos referentes às infra-estruturas de telecomunicações, que de acordo com o documento comprovativo da

execução dos mesmos emitido pela PT, corresponde a uma percentagem de execução de 85% da totalidade dos trabalhos.

Desta forma a contribuição das infra-estruturas de telecomunicações na redução da caução, corresponde ao valor 162.528,02 € (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito euros e dois cêntimos), o que se traduz numa redução total da caução referente às obras de urbanização internas do loteamento de 1.050.410,25 € (um milhão e cinquenta mil, quatrocentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos).

Face ao exposto, considerando o teor das informações técnicas do GPCQI (10-07-2009) e da Divisão de Loteamentos (13-07-2009) e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art. 54º, do NRJUE, **propõe-se** a redução da caução prestada mediante a garantia bancária n.º 182-02-0006627, no valor inicial de 2.067.603,93 € (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e três euros e noventa e três cêntimos), para o montante de 1.017.193,68 € (um milhão e dezassete mil, cento e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos) correspondente a cerca de 49,20% do seu valor inicial.

Propõe-se igualmente, nos termos dos mesmos preceitos, a redução da caução prestada mediante a garantia bancária n.º 182-02-0006636, no valor inicial de 330.865,73 € (trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos) para o montante de 209.283,68 € (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e três euros e sessenta e oito cêntimos) correspondente a cerca 63,25% do seu valor inicial.

Mais **se propõe** que o teor da presente proposta seja comunicado quer aos titulares do alvará de loteamento n.º 277, quer à entidade bancária emissora das garantias bancárias prestadas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IX – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

DIVISÃO DE REDE VIÁRIA:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 17 – Empreitada de “Pavimentação do Aceiro José Camarinho em Pinhal Novo”: Aprovação de relatório final e adjudicação.

PROPOSTA N.º 1/DRV/16-2009:

«Em reunião de Câmara realizada em 06.05.2009, foram aprovados o projecto de execução e a abertura do concurso público para a realização da empreitada de “Pavimentação do Aceiro José Camarinho em Pinhal Novo”.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso pelo Júri do Procedimento nomeado para o efeito, e no respeito pela alínea b) do n.º 1, do art.º 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração os fundamentos constantes no relatório preliminar e no relatório final, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, **propõe-se**, nos termos da alínea q) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório final;
2. Adjudicar à firma José Marques Gomes Galo, S.A. pelo valor da sua proposta de 220.190,91 € (duzentos e vinte mil, cento e noventa euros e noventa e um cêntimos), que acrescido do valor de 11.009,55 € correspondente à taxa de I.V.A. em vigor perfaz a totalidade de 231.200,46 € (duzentos e trinta e um mil, duzentos euros e quarenta e seis cêntimos), pelo prazo de execução de 70 dias;
3. Delegar na Sra. Presidente da Câmara, a competência para aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 109º, do Código dos Contratos Públicos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

X – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pelo Sr. vereador **Octávio Machado** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 18 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DIS/16-2009:

«A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, formalmente constituída em Setembro de 2003, é resultante de um caminho já considerável na divulgação e

sensibilização para a recolha benévola de sangue, para a defesa dos valores da solidariedade social e da promoção da saúde numa perspectiva comunitária.

Segundo os últimos dados obtidos, conta actualmente com 43 associados, atingindo as recolhas de sangue realizadas, um total de 687 dadores, não só das Freguesias de Pinhal Novo e de Quinta do Anjo, no concelho, como de associações e entidades nos concelhos limítrofes (Montijo e Alcochete).

De salientar que no corrente ano, a Associação integrou como entidade parceira o Conselho Local de Acção Social de Palmela e, posteriormente, a Comissão Social da Freguesia de Pinhal Novo, continuando assim a desempenhar o seu papel interventivo nos fóruns comunitários que visam o desenvolvimento social local.

A sua actuação denota uma forte implantação a nível local, pelas diversas parcerias que consegue efectivar, e capacidade de iniciativa, promovendo actividades diferenciadas para a população, na área da animação e da promoção da saúde, das quais se destaca nos últimos dois anos, a co-organização, com a Associação Odisseia, da Feira da Saúde, que decorre na Freguesia de Pinhal Novo e que este ano contou também com a valiosa parceria da Escola Secundária de Pinhal Novo.

Considerando o importante papel desempenhado pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, na construção de redes de solidariedade e no reforço da participação cívica da população nesta área da saúde comunitária, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 900,00 € (novecentos euros), destinados a compartilhar a concretização das acções propostas em Plano de Actividades de 2009.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 19 – Atribuição de apoio financeiro à APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – Delegação Regional de Setúbal.

PROPOSTA N.º 2/DEIS-DIS/16-2009:

«A Delegação Regional de Setúbal da APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais, foi constituída há 12 anos, com o objectivo de contribuir para a “ajuda moral e física” dos doentes renais crónicos do Distrito, bem como para a informação e defesa dos seus direitos e interesses, como sejam o trabalho, a reabilitação e a reintegração socioprofissional.

Tem sede em Setúbal e funciona em instalações cedidas pela Câmara Municipal desta cidade. Possui 50 associados munícipes de Palmela.

Das suas actividades destacam-se o apoio continuado aos insuficientes renais crónicos e suas famílias, através da organização de actividades de animação / recreação, o contacto directo e regular com os utentes das nove clínicas e centros de hemodiálise do distrito de Setúbal, bem como visitas aos Centros de Hemodiálise de Évora, Beja e Portalegre, também acompanhados por esta Delegação.

Por se tratar de uma Associação que demonstra capacidade organizativa e espírito de iniciativa, ao gerir financeira e logisticamente, de forma sustentável, os recursos obtidos através da angariação de apoios financeiros, maioritariamente de entidades locais, a par da intervenção levada a cabo junto dos insuficientes renais crónicos, quer estes sejam seus associados ou não, considera-se que esta Associação desempenha um papel fundamental no apoio e solidariedade social aos doentes com insuficiência renal crónica e suas famílias, pelo que **se propõe**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 800,00 € (oitocentos euros), destinados a compartilhar a concretização das acções propostas em Plano de Actividades de 2009.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 20 – Atribuição de apoio financeiro à AMPM – Associação de Mulheres com Patologia Mamária.

PROPOSTA N.º 3/DEIS-DIS/16-2009:

«A AMPM – Associação de Mulheres com Patologia Mamária foi formalmente constituída a 4 de Abril de 2007, fruto de todo um trabalho desenvolvido durante vários anos, por um grupo de mulheres com cancro da mama, profissionais de saúde e familiares de doentes com cancro. Surgiu associada ao Hospital do Barreiro, mas tem como área de actuação não só o território abrangido por este Hospital, como as áreas abrangidas pelos Hospitais de S. Bernardo, em Setúbal e Almada. Tem sede na cidade do Barreiro e conta já com 150 associados, dos quais cerca de vinte são munícipes de Palmela.

É uma Associação de âmbito nacional, sem fins lucrativos, de natureza privada e interesse público, criada com o objectivo de:

- “Intervir proactivamente junto das instituições e responsáveis pelo rastreio do cancro da mama e sensibilizar no sentido da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do cancro da mama”;

- Promover o apoio solidário a mulheres e homens com neoplasia mamária e a realização de acções que assegurem a melhoria da prevenção, do tratamento, da reabilitação e da qualidade de vida.

Das acções desenvolvidas pela AMPM destacam-se as acções de prevenção /sensibilização, dirigidas à população em geral, com especial atenção para a população escolar.

No concelho de Palmela, a Associação participou numa sessão integrada nas comemorações do Dia Mundial da Saúde de 2009, e na Feira da Saúde, em que dinamizou uma sessão na Escola Secundária de Pinhal Novo.

Entendendo que as estratégias de prevenção em saúde são essenciais à qualidade de vida e bem-estar da população, e que a Associação poderá constituir um parceiro importante na área da prevenção da patologia mamária, no nosso concelho, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição à Associação de Mulheres com Patologia Mamária, de um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinados a participar a concretização das acções propostas em Plano de Actividades de 2009.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

Sr. Heitor Alberto:

Cumprimenta o executivo camarário e público presente.

Vem agradecer o alcatroamento que foi executado no Aceiro do Cangalho. Contudo, chama a atenção para o facto da calçada colocada nos passeios não ter abrangido de igual modo todas as moradias existentes.

Denuncia a seguinte situação: quando estava em exercício o anterior Presidente da Câmara Municipal de Palmela e foi efectuado o alcatroamento junto ao cemitério do Terrim

houve retaliação para com um determinado indivíduo por ele ter efectuado uma reclamação.

Menciona que pediu à Sr.ª Eng.ª Elisabete para lhe colocar a calçada pelo menos de 3 a 6 metros e, na verdade, foram contemplados os 6 metros. Para alcatroar mais 2 metros para cada lado teve de pagar 100,00 €. A Sr.ª Eng.ª disse que estava mal que ele não devia pagar nada. Alerta para o facto do alcatrão na curva estar deteriorado, porque os automobilistas não passam por cima do alcatrão, passam por cima da terra e à medida que a terra se vai soltando vai deteriorando o alcatrão.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que a estratégia para a rua em questão foi a colocação de calçada onde havia muros e entradas, onde não havia muros e entradas colocou-se brita.

XI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Director do Departamento

José Manuel Monteiro